

COMUNICADO - N°127/2025

SOLICITADO POR:	Christiano Araújo dos Santos
DATA:	11/04/2025
ASSUNTO:	Encontros e Atribuições no Programa Psicólogos nas Escolas
INTERESSADOS:	Dirigente Regional de Ensino, Equipe de Supervisão, PEC-Conviva, Diretores de unidade escolar, Vice-Diretor Escolar e Professor de Orientação de Convivência - POC.

Prezados(as) senhores(as),

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH e o Programa CONVIVA SP vem por meio deste notificar e esclarecer sobre os encontros realizados no âmbito do Programa Psicólogos nas Escolas, em conformidade com as cláusulas definidas no Termo de Referência.

Para que possamos estar alinhados com essas cláusulas contratuais, bem como com o intuito de garantir a efetividade das ações e o cumprimento das responsabilidades pactuadas, informamos o que segue:

Com o objetivo de garantir a adequada execução do Programa Psicólogos nas Escolas, destaca-se que os encontros e atividades desenvolvidos pelos profissionais no âmbito do Programa devem estar estritamente voltados à melhoria da convivência escolar e da dinâmica educacional.

A atuação deve concentrar-se em ações de caráter coletivo, preventivo e educativo, voltadas à promoção da saúde mental no ambiente escolar, à mediação de conflitos, ao fortalecimento de vínculos e ao desenvolvimento de estratégias institucionais que favoreçam o bem-estar da comunidade escolar.

É expressamente vedada a realização de atendimentos clínicos individuais de estudantes ou quaisquer práticas que se assemelhem à psicoterapia ou intervenção clínica continuada. Essa vedação visa evitar o desvirtuamento do objeto contratado, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais instrumentos jurídicos que regem a contratação.

A observância a esse direcionamento é essencial para assegurar a conformidade técnica e legal do Programa, bem como a efetividade de suas ações junto às unidades escolares.

Abaixo estão alguns pontos chave que podem ser destacados, resumindo as funções dos psicólogos:

Atribuições dos Psicólogos:	
Apoio à Gestão Escolar e Comunidade:	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar a equipe gestora e outros profissionais na interação com responsáveis e a comunidade escolar.• Contribuir para a elaboração de planos de melhoria da convivência escolar, em parceria com outros profissionais da educação e equipe gestora multiprofissional.
Métodos e Técnicas Profissionais:	<ul style="list-style-type: none">• Utilizar apenas métodos, técnicas e instrumentos de avaliação cientificamente reconhecidos, conforme as diretrizes do Conselho Federal de Psicologia.• Realizar atendimentos individualizados quando necessário, com encaminhamentos para a rede protetiva, quando apropriado.
Intervenção Presencial e Remota:	<ul style="list-style-type: none">• As intervenções devem ser realizadas presencialmente, mas o trabalho remoto pode ser autorizado pela SEDUC em situações específicas.
Interação com a Comunidade Escolar:	<ul style="list-style-type: none">• Os psicólogos devem se familiarizar com as unidades escolares e com a realidade social das regiões onde atuam para compreender melhor as necessidades das comunidades escolares.
Relatórios e Planos de Ação:	<ul style="list-style-type: none">• Em até 60 dias do início das atividades, os psicólogos devem apresentar relatórios diagnósticos e planos de intervenção para melhorar o ambiente escolar.• Devem observar o Código de Ética da Psicologia, especialmente no que se refere ao sigilo profissional.
Intervenções de Ação Coletiva:	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver planos de intervenção focados na convivência, no desenvolvimento de habilidades socioemocionais e na promoção de um ambiente escolar saudável.

Na mesma lógica, abaixo estão alguns pontos chave que podem ser destacados, resumindo as funções dos supervisores:

Atribuições dos Supervisores:	
1. Acompanhamento e Supervisão:	Supervisores acompanham a execução das atividades dos psicólogos nas unidades escolares e ajudam na orientação técnica.
2. Auxílio no Diagnóstico e Planejamento:	Em conjunto com os psicólogos, os supervisores podem propor ações e planos para a resolução de problemas na comunidade escolar.
3. Supervisão Técnica e Treinamento:	Ajudar no treinamento dos psicólogos e na interação com as equipes pedagógicas e administrativas.
4. Interlocução e Relatórios:	Auxiliar na elaboração de relatórios e acompanhar o processo de comunicação entre os psicólogos, as Diretorias de Ensino e a SEDUC.
5. Visitas Técnicas:	Realizar visitas técnicas às unidades escolares sempre que possível para avaliar a execução das atividades.

Considerações Finais

- **Diagnóstico Contínuo:** É imprescindível a realização de um diagnóstico contínuo da comunidade escolar, compreendendo tanto o contexto social e emocional dos estudantes quanto às interações entre os diferentes grupos dentro da escola.
- **Ações Preventivas e de Mediação de Conflitos:** Ajudar na resolução de questões como bullying, violência e discriminação, promovendo a paz e a harmonia dentro da escola.
- **Promoção de Habilidades Socioemocionais:** Contribuir para a melhoria das relações interpessoais na escola, tanto no nível individual quanto coletivo.
- **Inclusão e Valorização da Diversidade:** Garantir que todas as diferenças sejam respeitadas e acolhidas dentro do ambiente escolar, promovendo um espaço inclusivo e plural.

A partir dos pontos mencionados, é necessário que os profissionais envolvidos no programa sigam rigorosamente as diretrizes estabelecidas, de modo a assegurar a eficiência das atividades e a plena integração do

trabalho psicológico no contexto escolar e cumprindo com o que está posto no Termo de referência do programa.

Atenciosamente,
CGRH/Programa CONVIVA SP

Christiano Araújo dos Santos
40.919.639-3
Coordenador de Equipe Curricular